



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº4715/2016, 25 de maio de 2016.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1648/2015, de 10 de dezembro de 2015, Publicado em 11 de dezembro de 2015 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1224,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.30 - Departamento de Esportes	
2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes	
3.3.90.33.00.00.00-Passagens e Desp.com Locomoção-000 - 293... R\$	5.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.30 - Departamento de Esportes	
2781200152.045000 -Realiz.de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais	
3.3.90.33.00.00.00-Passagens e Desp.com Locomoção-000 - 298... R\$	3.000,00
<b>TOTAL</b> ..... R\$	<b>8.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.30 - Departamento de Esportes	
2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 292..... R\$	5.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.30 - Departamento de Esportes	
2781200152.045000 -Realiz.de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 296..... R\$	1.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Prem. Cult. Art. Desportivas e Out.- 000 - 297... R\$	2.000,00
<b>TOTAL</b> ..... R\$	<b>8.000,00</b>

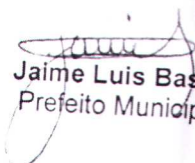
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 25 de maio de 2016.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 25 / 05 / 2016

Página: 02 Educação 1339

  
Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal